## DECLARAÇÃO

Declaro junto à Comissão Eleitoral não estar com os direitos políticos suspensos, por
ter sido condenado(a) por ato de improbidade administrativa, em virtude de sentença
transitada em julgado, nos termos do artigo 28, inciso IV, do Código Eleitoral, instituído
pela Resolução Cfess nº 1.117, de 3 de outubro de 2025.

 	<i></i>	de		_ de 20
 			_	
	Assinatura			
nº	_ Cress	_ Região		